

# Lei n.º 605

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilhéus (APAE)

A Câmara Municipal de Ilhéus, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilhéus (APAE).

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilhéus, 14 de Setembro de 1970

Adolfo Ribeiro de Carvalho  
Prefeito Municipal

Alvaro de Aguiar Costa  
Secretário Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Fazenda Municipal, em 14 de Setembro de 1970.

Alvaro de Aguiar Costa  
Secretário Municipal